



# Sociedade Brasileira de Espeleologia Av. Dr. Heitor Penteado, s/n – Portão 2 - Parque Portugal (Lagoa do Taquaral) Caixa Postal 7031 – CEP 13076-970 – Campinas-SP - Brasil

Telefone +55 19 99681-9224

sbe@cavernas.org.br - www.cavernas.org.br

Fundada em 01/11/1969 - CNPJ 52.168.481/0001-42 Qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) Filiada à

União Internacional de Espeleologia - UIS Federação Espeleológica da América Latina e Caribe - FEALC Rede de ONGs da Mata Atlântica - RMA



## **TERMO ADITIVO AOS EDITAIS** SBE 01/2023 e 02/2023

AMPLIANDO ROTAS - APOIO AO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO BRASILEIRO









Gestão operacional:











#### Termo de compromisso:





#### Coordenação Executiva:



### Gestão Operacional:



#### Parceiro Executor:









**IABS** 









A Sociedade Brasileira de Espeleologia, também designada pela sigla SBE, no âmbito do Termo Aditivo ao Edital SBE 01/2023, o qual tem por finalidade apoiar projetos destinados à ampliação do conhecimento sobre o patrimônio espeleológico brasileiro por meio de trabalhos de campo em áreas com potencial para ocorrência de cavernas em todo território brasileiro, em qualquer bioma ou litologia para a:

- Validação das informações espeleológicas de cavernas registradas no Cadastro Nacional de Cavernas (CNC) e no Cadastro Nacional de Informações Espeleológicas (CANIE) e/ou;
- Prospecção espeleológica e espeleotopografia em áreas com potencial para ocorrência de cavernas, mas sem nenhum ou poucos registros de cavidades.

Vem, no uso de suas atribuições alterar a Cláusula 3.1.10 do Edital SBE 01/2023 AMPLIANDO ROTAS – APOIO AO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO BRASILEIRO, pelos termos abaixo elencados:

**Considerando** que a Cláusula 3.1.10 expressamente prevê: "3.1.10 Após a aprovação da proposta será pedido o preenchimento da Planilha de Análise de Risco de Tarefa – ART (modelo fornecido pela SBE) e seguro de vida para todos os participantes em atividade de campo."

**Considerando** que a cláusula prevê seguro de vida para todos os participantes em atividade de campo.

**Considerando** que durante o processo alguns grupos se depararam com dificuldades, pois a área de pesquisa dos projetos contemplados no edital é para prospecção de cavidades subterrâneas do território brasileiro, que ainda não possuem ou estão em processo de elaboração dos Planos de Manejo Espeleológico.

**Considerando** que as seguradoras que prestam esse tipo de serviço usualmente abrangem somente cavidades com Plano de Manejo Espeleológico.

Considerando a dificuldade de alguns grupos espeleológicos na cotação e contratação do seguro elencado na Cláusula 3.1.10., a Sociedade Brasileira de Espeleologia – SBE altera a referida cláusula que passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1.10 Após a aprovação da proposta será pedido o preenchimento da Planilha de Análise de Risco de Tarefa – ART (modelo fornecido pela SBE) e, sempre que possível, seguro de vida para todos os participantes em atividade de campo. Estando cientes que os riscos inerentes às atividades desenvolvidas neste edital, são integralmente de responsabilidade dos grupos espeleológicos que desenvolvem os projetos destinados a prospecção espeleológica, cadastro, exploração e o mapeamento de cavernas"

Termo de compromisso:







Gestão operacional:









As demais cláusulas do Edital permanecem vigentes com sua redação original.

Campinas, 10 de maio de 2023.

Elizonaia Gudeni Somig

Elizandra Goldoni Gomig - SBE 1886 Presidente da SBE

Tom Dias Motta Morita - SBE 1844 Coordenador dos Editais SBE 01/2023 e 02/2023

Tour Das Moto Morta







Coordenação Executiva:





